



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 2.071, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 2409, de 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1° Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao servidor **Felipe dos Santos Gonçalves**, matrícula n° 75797, no cargo de Trabalhador Braçal Masculino, localizado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, nos termos do art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro 1994.

Art.2° A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 03 (três) anos, a contar de **03 de março de 2026 a 02 de março de 2029**.

Art.3° Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 03 de março de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

